



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1003/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação – RIC nº 2624/2023.

Referência: Ofício 1^ªSec/RI/E/nº 444, de 23 de novembro de 2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1^ªSec/RI/E/nº 444, de 23 de novembro de 2023 (4769266), que enviou o Requerimento de Informação – RIC nº 2624/2023 (4685906), por meio do qual são solicitadas à Casa Civil informações sobre gastos para custear viagens e estadias, encaminho o OFÍCIO Nº 4783/2023/GM/CC/PR (4795953), do Gabinete do Ministro de Estado da Casa Civil, e o Despacho 4821429 da Secretaria de Administração, órgãos desta Casa Civil da Presidência da República.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 22/12/2023, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4855385** e o código CRC **AD978ED2** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00046.001957/2023-41

SUPER nº 4855385

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil

Gabinete do Ministro

Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos

OFÍCIO Nº 4783/2023/GM/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

À Subsecretaria de Governança Pública da Secretaria-Executiva
 Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Requerimento de Informação - RIC nº 2624/2023.

Senhora Subsecretária,

1. Refiro-me ao OFÍCIO Nº 283/2023/CGT/SSGP/SE/CC/PR, da Subsecretaria de Governança Pública da Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República, que solicita subsídios necessários à resposta ao Requerimento de Informação (RIC) nº 2624/2023 (4685906), dirigido ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, com o intuito de obter informações sobre os gastos destinados a custear viagens e estadias.

2. Nesse sentido, encaminho, em resposta ao item "1)" do aludido Requerimento, relação com as datas e os links do site da [Força Aérea Brasileira](#), constando os voos FAB solicitados pelo Gabinete da Casa Civil no exercício de 2023:

DATA	LINK - FAB
10/08/2023	https://www.fab.mil.br/cabine/voos/20230811_122036.pdf
23/08/2023	https://www.fab.mil.br/cabine/voos/20230911_141357.pdf
11/09/2023	https://www.fab.mil.br/cabine/voos/20230912_143502.pdf
12/09/2023	https://www.fab.mil.br/cabine/voos/20230915_093217.pdf
21/09/2023	https://www.fab.mil.br/cabine/voos/20230926_110906.pdf
02/10/2023	https://www.fab.mil.br/cabine/voos/20231003_161005.pdf

10/10/2023	https://www.fab.mil.br/cabine/voos/20231011_192307.pdf
16/10/2023	https://www.fab.mil.br/cabine/voos/20231017_115115.pdf
17/10/2023	https://www.fab.mil.br/cabine/voos/20231018_150034.pdf
23/10/2023	https://www.fab.mil.br/cabine/voos/20231025_162316.pdf
30/10/2023	https://www.fab.mil.br/cabine/voos/20231031_171006.pdf
06/11/2023	https://www.fab.mil.br/cabine/voos/20231107_165857.pdf
15/11/2023	https://www.fab.mil.br/cabine/voos/20231120_165957.pdf
16/11/2023	https://www.fab.mil.br/cabine/voos/20231120_165321.pdf

3. Em relação ao questionamento "2)", "3)" e "4)", a Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, por meio do Despacho DIROF/SA/SE/CC/PR (4821429), apresentou as informações solicitadas.

Atenciosamente,

ANNE CAROLINE BORGES NEPOMUCENO
Coordenadora-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Anne Caroline Borges Nery Nepomuceno, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 14/12/2023, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4795953** e o código CRC **5E272166** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00046.001957/2023-41

SUPER nº 4795953

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1754

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

00046.001957/2023-41

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Brasília, na data da assinatura.

Ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração da Secretaria Executiva da Casa Civil/PR.

Assunto: Requerimento de Informação RIC 2624/2023.

1. Refiro-me ao OFÍCIO 1^ªSec/RI/E/nº 444/2023 (4769266), originado da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, o qual encaminha o Requerimento de Informação (RIC) nº 2624/2023 (4685906), dirigido ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, com o intuito de obter informações sobre os gastos destinados a custear viagens e estadias.

2. Fazendo referência ao art. 50 da Constituição Federal, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita esclarecer àquela Casa Legislativa sobre: "1) viagens realizadas a bordo do avião da força aérea brasileira (FAB); 2) gastos com passagens aéreas de empresas privadas; 3) gastos com hospedagem; 4) gastos com alimentação";

3. Quanto ao questionamento 1, a título de sugestão, deve ser encaminhado ao Gabinete do Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

4. Em relação ao questionamento "2" informo que, no exercício de 2023, os gastos com passagens aéreas de empresas privadas de Competência desta Casa Civil/Pr, relacionados ao Senhor Ministro Rui Costa dos Santos perfizeram o montante de R\$ 84.888,85 (oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

5. Quanto ao custeio dos itens 3 e 4, esclareço que, em conformidade com o Art. 2º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, tais despesas foram suportadas pelas diárias percebidas pelo mencionado Senhor Ministro, totalizando o montante de R\$ 5.004,71 (cinco mil quatro reais e setenta e um centavos). Adicionalmente, informo que os mencionados gastos referem-se ao exercício de 2023 e estão sob a responsabilidade desta Casa Civil/PR.

...

"Art. 2º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana."

...

6. Estas informações foram obtidas por meio da Ferramenta Painel de Viagens, em 06/12/2023 às 14:42h, que encontra-se disponível no endereço <http://paineleviagens.economia.gov.br/>.

7. Sendo estas as informações, encaminho à Secretaria de Administração para atendimento ao requerimento.

Atenciosamente,

GILTON SABACK MALTEZ
Diretor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **Gilton Saback Maltez, Diretor(a)**, em 11/12/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4821429** e o código CRC **28089BB4** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00046.001957/2023-41

SUPER nº 4821429